

Portaria nº. 224/2017

Revoga Portaria que concede gratificação de função a servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 85 da lei complementar 18/2003, combinado com o artigo 37 § 2º e § 3º da lei complementar 21/2003, resolve,

Revogar,

A Portaria nº. 166/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que concede gratificação de função ao servidor **Rene Paulo Ritter**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, Nível 140, Grupo D – Serviços Gerais, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, a partir de 01 de abril de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC, 24 de março de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de março de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração.